

PAUTA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA 19/05/2022

PRIMEIRA FASE

I. EXPEDIENTE:

- a) O Presidente solicita que todos fiquem em pé para a execução dos hinos Nacional e do Município (art. 136 § único do RI).
- b) O Presidente solicita ao 1º Secretário a Conferência de quórum legal **1/3 (UM TERÇO)** dos membros da câmara para a instalação da sessão na fase de expediente (art. 153 do RI).
- c) Verificada a presença de número legal de vereadores o Presidente declara aberta a sessão proferindo as palavras: **“EM NOME DE DEUS E DA PÁTRIA, DECLARO ABERTA A SESSÃO”**.
- d) O Presidente convida o (a) vereador (a) _____ para fazer a leitura da **BÍBLIA SAGRADA**.

INICIO DOS TRABALHOS

- – Leitura da ata da 09ª sessão Ordinária do dia 05/05/2022.
- – Discussão e votação da ata da 09ª sessão Ordinária do dia 05/05/2022.

- – Leitura da ata da 10ª sessão Ordinária do dia 12/05/2022.
- – Discussão e votação da ata da 10ª sessão Ordinária do dia 12/05/2022.

I – Expediente recebido do Prefeito:

Não há expediente

II – Expediente recebido de diversos:

Não há expediente

III – Expedientes apresentados pelos vereadores.

a) Requerimentos nº 010/2022, nº 011/2022 e nº 012/2022 do Gabinete da Vereadora Vanilza da Silva Lemos.

1). O Presidente solicita ao 2º Secretário que faça a leitura dos requerimentos.

b) Requerimentos nº 002/2022 e nº 003/2022 do Gabinete do Vereador Disney da Silva Ferreira.

1). O Presidente solicita ao 2º Secretário que faça a leitura do requerimento

c) Requerimentos nº 002/2022 do Gabinete do Vereador Marildo de Sousa Monteiro Júnior.

1). O Presidente solicita ao 2º Secretário que faça a leitura do requerimento

d) Requerimentos nº 006/2022 do Gabinete do Vereador Moisés Ramos Pinheiro.

1). O Presidente solicita ao 1º Secretário que faça a leitura do requerimento

IV- CONCEDO A PALAVRA AOS VEREADORES INSCRITOS PARA VERSAR SOBRE O TEMA LIVRE.

VI- Fim do 1º Expediente

Terminada a fase do **EXPEDIENTE** o Presidente determina intervalo de 15 minutos (ART. 158).

SEGUNDA FASE

VIII– Início do 2º Expediente

Terminado o intervalo o Presidente determina a conferência de quórum através do 1º Secretário, Verificando o **quórum legal** de **MAIORIA ABSOLUTA** (§ 1º do art. 159 do RI).

IX– ORDEM DO DIA (Não há Expediente)

X– EXPLICAÇÃO PESSOAL (Para que ocorra esta fase devem estar 1/3 (Um terço) dos vereadores).

PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ NO DIA 26 DE MAIO DE 2022, QUINTA-FEIRA ÀS 09:00 HORAS. EM NOME DE DEUS E DA PÁTRIA DECLARO ENCERRADA A SESSÃO.